

Portaria nº 114/2023 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que estabelece o Art. 44 da Lei nº 18.025/2013;

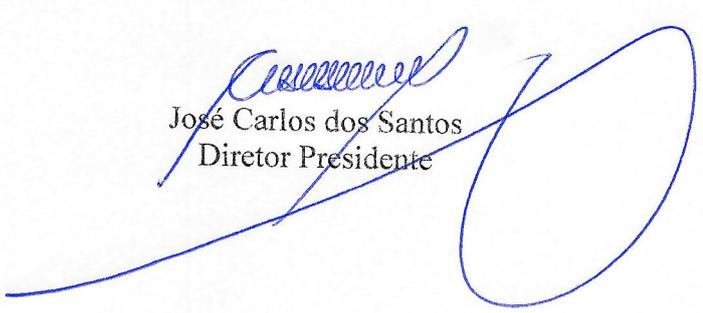
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 025/2021-PRESI e INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, designando os colaboradores **Daniel Jesus de Paula (Diretor Industrial)**, **Oseas Jonas de Oliveira (Assessoria Jurídica)**, **Patrícia Sodr  de Oliveira (Ger ncia Jur dica)** e **Marci Luiza de Oliveira Paes (Secretaria Geral)**, para sob a Presid ncia do primeiro, exercer as atribui es previstas no art. 44 da Lei Estadual n  18.025/13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposi es em contr rio.

CUMPRASE E PUBLIQUESE.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos vinte dias do m s de outubro do ano de dois mil e vinte e tr s.


José Carlos dos Santos
Diretor Presidente